



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 933, de 2018

Indica ao Senhor Presidente da República, que determine ao Ministério da Educação e Cultura - MEC para que reveja, por meio de sua Coordenadoria de Assessoria Internacional, os critérios adotados para a indicação das Universidades para bolsas do "Stipendium Hungaricum Scholarship Program", financiado para Tempus Públíc Foundation, da Hungria, para que seja abrangido todo o universo das oferecidas no Portal daquela fundação, na forma das opções feitas pelos candidatos classificados.

Autoria: **Deputado Luiz Turco**





INDICAÇÃO Nº 933, DE 2018

Indico, nos termos dos artigos 133, Inciso II e 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, que determine ao Ministério da Educação e Cultura – MEC para que reveja, por meio de sua Coordenadoria de Assessoria Internacional, os critérios adotados para a indicação das Universidades para bolsas do “Stipendium Hungaricum Scholarship Program”, financiado para Tempus Public Foundation, da Hungria, para que seja abrangido todo o universo das oferecidas no Portal daquela fundação, na forma das opções feitas pelos candidatos classificados.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Parlamentar que vários Brasileiros, muitos dos quais residentes neste Estado de São Paulo, participaram de processo seletivo para bolsas de mestrado, doutorado e bacharelado, dentre outros cursos chamado “Stipendium Hungaricum Scholarship Program”, financiado pela Fundação Húngara “Tempus Public Foundation” com acordo unilateral do Ministério da Educação e Cultura – MEC, cujo Edital último, aberto para início do ano letivo em setembro de 2018, teve início em setembro de 2017 e as inscrições encerradas em fevereiro de 2018. No referido programa de bolsas, existe um portal com cursos de diversos níveis acadêmicos para várias Universidades Húngaras para serem escolhidos como primeira, segunda e terceira opções aos candidatos. O MEC, como “Sending Partner” no mencionado processo, é responsável por efetuar uma pré-seleção e formalizar uma lista oficial e uma lista reserva dos candidatos com seus respectivos “ranks”, de acordo com os documentos que leva em conta a Carta de Motivação, Currículo Vitae, Histórico Escolar, Diploma, documento de prova de proficiência na língua inglesa, e etc...; e em seguida, essas listas são repassadas para a Fundação Húngara. Feito isso, a Fundação encaminha os documentos dos candidatos às Universidades escolhidas como primeira, segunda e terceira opções, e essas os avaliam mediante testes “on line”.

O MEC, que deveria ter encaminhado as referidas listas à “Tempus Public Foundation”, até o início de abril de 2018 não o havia feito. Mesmo assim, a Fundação contactou os candidatos brasileiros e os classificou com o status “Pending Nominated” (Nomeados Pendentes) e os encaminhou para exames de entrada nas Universidades escolhidas, para que não perdessem as datas das provas, contornando dessa forma, momentaneamente, a omissão do MEC.

Entretanto, o Ministério da Educação, quando finalmente enviou as listas, elencou e classificou apenas 12 (doze) Universidades, das mais de 30 (trinta) existentes no Portal da Fundação Húngara a serem escolhidas pelos candidatos. Tal critério, além de afrontar o Edital do processo seletivo, prejudicou muitos candidatos, eis que muitos fizeram suas opções de

escolha dentre a universalidade das disponíveis e fora da lista de 12 (doze) classificadas pelo MEC.

Com efeito, de acordo com Edital, o Ministério da Educação e Cultura que deveria tão somente encaminhar à Fundação as listas com os candidatos nomeados, enviou também uma lista de Universidades, com apenas 12, de um universo maior, contendo mais de 30 existentes no Portal da Fundação, frustrando a opção de muitos candidatos brasileiros que fizeram suas escolhas dentre a totalidade das Universidades oferecidas, muitas das quais fora da lista classificada pelo MEC.

Diante do exposto, apresentamos a presente proposição, solicitando a pronta atuação do Governo Federal para que, por meio da Coordenadoria de Assessoria Internacional do MEC, reveja critérios adotados para a indicação das Universidades para bolsas do “Stipendium Hungaricum Scholarship Program”, financiado para Tempus Public Foundation, da Hungria, para que seja abrangido todo o universo das oferecidas no Portal daquela fundação, na forma das opções feitas pelos candidatos classificados.

Sala das Sessões, em 12/6/2018.

a) Luiz Turco